



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº 18 /2011

PROTOCOLO Nº 44191

C.M. PALMITAL 16/02/2011

HORÁRIO: 10:00

Márcio Junior de Oliveira

Diretor da Secretaria

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reinaldo Custódio da Silva, nos termos regimentais, seja procedido estudos visando a alteração da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais Municipais em 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecida pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, uma vez que ao adequar essa Lei Federal em nosso município, a população palmitalense contará com atendimento por profissionais com melhor nível de saúde, tendo em vista que os assistentes sociais atuam junto a pessoas que passam pelos mais diversos problemas, causando desgaste físico e psicológico.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em
16 de fevereiro de 2011.

José Roberto Ronqui
Vereador